

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1750/2022-DIFIN DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Bruna Cristina Ferreira de Oliveira	Escrivão	V	25 a 26/08/2022	Fortaleza para Iguatu	1,5	61,33	5%	96,58
Dayane Franciele Mereles dos Santos	Inspetor	V	25 a 26/08/2022	Fortaleza para Iguatu	1,5	61,33	5%	96,58
Francisco Gleison de Melo Alencar	Inspetor	V	25 a 26/08/2022	Fortaleza para Iguatu	1,5	61,33	5%	96,58
Lázaro Lucas dos Santos Lima	Inspetor	V	25 a 26/08/2022	Fortaleza para Iguatu	1,5	61,33	5%	96,58
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	386,32

*** **

PORTARIA Nº1751/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDERSON MONTEIRO GOMES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Ipaumirim, matrícula nº 300248-1-8, a **viajar** para Iguatu e Icó, no dia 26/08/2022, com a finalidade de conduzir vítimas e entregar amostras de drogas para a realização de perícias na PEFOCE, em Iguatu, bem como realizar diligências em Icó; conforme processo nº 10051.001429/2022-96, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/09/2022, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº045/2022- CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com art. 22, inc. V, c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o VIPROC nº 02662990/2022, contida na Nota nº 066/2022-CPP, publicada no BCG nº 057, de 22/03/2022, RESOLVE: **promover** à graduação de Subtenente PM, a contar de 24/12/2020, em ressarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o 1º Sargento PM nº 16.782 **REGINALDO DE SALES**, MF: 109.806-1-5, com efeitos retroativos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. Por consequência, determino que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências de sua alçada referente a este caso. QCG EM FORTALEZA-CE, 04 de maio de 2022.

Francisco Márcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº057/2022- CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com Art. 22, inc. V, c/c Art. 3º, inc. I e Art. 10, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e considerando a solução do requerimento, sob o VIPROC nº 04394494/2021, contida na Nota nº 082/2021-CPP, publicada no BCG nº 090, de 14/05/2021, RESOLVE: **promover** à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 24/12/2020, em ressarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o 2º Sargento PM nº 18.975 **LEIVA ROBERTO ALBUQUERQUE CONSTÂNCIO**, MF: 127.192-1-3, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do Art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. QUARTEL EM FORTALEZA-CE, 13 de setembro de 2022.

Francisco Márcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº087/2022- CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com art. 22, inc. V c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o VIPROC nº 09151486/2022, contida na Nota nº 193/2022-CPP, publicada no BCG nº 182, de 23/09/2022, RESOLVE: **promover** à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 24/12/2019, em ressarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o 2º SARGENTO PM nº 18.873 **JOSEMAR BEZERRA DA SILVA**, MF: 127.090-1-3, sem o pagamento de retroativos referentes ao exercício de 2020, conforme do Art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. QCG EM FORTALEZA-CE, 06 de dezembro de 2022.

Francisco Márcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2022 - PMCE/CCPM

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo - Prorrogação de prazo do Contrato nº 03/2022 - CCPM; II - CONTRATANTE: FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Mister Hull, nº 3835, km 01, Bairro Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP nº 60.356-415; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS - ME**, CNPJ nº 12.337.480/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Antonio Albuquerque Lopes, nº 800 - Junco, Sobral-CE, CEP nº 62.030-475; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como, item 8.1 da cláusula Oitava do Contrato nº 03/2022-CCPM; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do contrato nº 03/2022 por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2023. SACC 1198424. IG 1203212; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 19.298,56 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, contados a partir 15 de fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 03/2022-CCPM, a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 06 de Dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: RICARDO DE ALMEIDA PORTO, CPF nº 423.686.003-10 e RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS, CPF nº 738.861.573-34.

Ricardo de Almeida Porto - CEL QOPM
COORDENADOR/ORDENADOR DE DESPESAS DOS COLÉGIOS

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1247861/2022**

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, estabelecida na Av. Saraiva, 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.745-900, telefone(11) 2377-8068, e-mail: licitacao.frotas@csfrotas.com.br, contratos.csbrasil@csbrasil.com.br. OBJETO: **Serviço de locação de veículos automotores** para uso administrativo na Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220050-PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 660.480,00 (Seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº 05190878/2022; PR 1177226000 - Tesouro Estadual; Dotação Orçamentária 10100003.06.122.52 1.20261.03.339039.10000.0.3. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Exmo Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral e os Senhores Anselmo Tolentino Soares Júnior e Paulo Roberto Teixeira, Representantes da Contratada.

Nayara Helena Meireles da Fonseca - CAP QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

